

## Anexo Único da Portaria 1853/2018

 <p><b>ESTADO DO CEARÁ PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA</b></p>	<h3 style="margin: 0;">RELATÓRIO DE TRABALHO DE COMISSÃO/COMITÊ/GRUPO DE TRABALHO</h3>
--	--

Informações Gerais		
Nome da Comissão/Comitê/Grupo de Trabalho	Período de Vigência	Normativo de criação
<p style="text-align: center;">Comissão Permanente de Avaliação Institucional (CPAI) da Escola Superior da Magistratura do Estado do Ceará (Esmec)</p>	<p style="text-align: center;"><b>Comissão Permanente</b></p> <p>Mandato dos membros: 2 anos, coincidindo com o mandato do Diretor da Esmec</p>	<p><b>Regulamentação atual:</b></p> <p style="text-align: center;">Regimento Interno da Esmec, art. 26 (DJ de 08/06/2018)</p> <p><b>Criação e composição inicial:</b></p> <p style="text-align: center;">Portaria nº 12/2010, (DJ de 09/02/2010)</p> <p><b>Mudanças na composição:</b></p> <p style="text-align: center;">Portaria nº 08/2017 (DJ de 28/09/2017)</p> <p style="text-align: center;">Portaria nº 9/2018 (DJ de 28/08/2018)</p>

Componentes		
Item	Nome	Cargo
1	Juiz Jorge Di Ciero Miranda	Presidente
2	Juíza Joriza Magalhães Pinheiro	Membro
3	Servidora Rosângela Maria Evangelista Melo	Membro
4	Servidora Mércia Cardoso de Souza	Membro
5	Professor David Barbosa de Oliviera	Membro Externo (UECE)
6	Servidor Flávio José Moreira Gonçalves	Membro

Objetivo da Comissão/Comitê/Grupo de Trabalho
<p>O objetivo geral da CPAI (Comissão Permanente de Avaliação Institucional) é realizar a avaliação institucional da Esmec e seus objetivos específicos estão definidos no art. 26, § 2º do Regimento Interno da Esmec, aprovado por unanimidade no Tribunal Pleno e publicado no Diário de Justiça de 8 de junho de 2018, ali apresentados como atribuições da comissão, assim definidas no ato normativo:</p> <p>a) conduzir os processos de avaliação internos da instituição, sistematizando e prestando as informações pertinentes;</p>

- b) colaborar na construção dos instrumentos de avaliação (questionários, sondagens, pesquisas, entrevistas, elaboração de peças processuais, estudos de caso etc), valendo-se de metodologia cientificamente adequada;
- c) realizar a avaliação do corpo docente, discente e funcional, dando a esta a publicidade necessária, visando a melhoria da qualidade dos serviços ofertados;
- d) executar a avaliação do corpo diretivo da instituição e das condições de oferta dos cursos e atividades, dando-lhe a publicidade necessária, visando a melhoria da qualidade da gestão administrativa e dos cursos;
- e) ampliar a participação efetiva na avaliação institucional, garantindo que alunos, professores, magistrados, servidores e representantes da sociedade civil possam emitir suas críticas e sugestões para melhorar os cursos e atividades da ESMEC.

<b>Principais Ações Empreendidas</b>	
<b>Item</b>	<b>Descrição</b>
1	Realização de reuniões da CPAI, com a finalidade de planejamento, monitoramento e avaliação da Esmec ao longo do ano.
2	Apresentação de dados sobre a experiência de avaliação institucional na Esmec no evento internacional EVAL (Semana de Avaliação da América Latina e Caribe) e na Semana da Avaliação em Escolas de Governo.
3	Sugestões de ampliação de parcerias e cooperação técnica entre a Esmec e a Unifor, inclusive para fins de aproximação do Programa de Pós-Graduação em Direito (PPGD) da instituição, bem como com outras instituições públicas e privadas, especialmente as que se encontram mais próximas da Esmec, tais como a Uni7 e a UniChristus.
4	Sugestão de ampliação da parceria e cooperação técnica com o Mestrado Profissional em Planejamento e Políticas Públicas (MPPP) da Universidade Estadual do Ceará (UECE)
5	Sugestões para aprimoramento da forma de divulgação e inscrição nos cursos, melhorando o processo avaliativo das ações educacionais e dos demais eventos da Esmec
6	Aprimoramento do cadastro de cursos e alunos no SESMEC
7	Explicitação das expectativas em relação ao Grupo de Pesquisas “Dimensões do Conhecimento do Poder Judiciário”, cadastrado pela Esmec no Conselho Nacional do Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq)
8	Sugestão de diálogo permanente entre a Coordenação da Esmec e Diretoria do Fórum, para definir institucionalmente, com os coordenadores de área, a captação das necessidades de cursos

9	Pesquisa para identificar motivo da ausência, abandono ou falta de aproveitamento dos inscritos nos cursos oferecidos. Captação de sugestão para diminuir discrepância.
10	Elaborar proposta de instrumento de avaliação diagnóstica, sugestão de dias, horários, cursos e temas de preferência, inclusive dados referidos
11	Análise da avaliação de reação e redigitação, reorganizando dos itens no instrumento, reduzindo-os ao máximo, conforme a orientação da Comissão, sem comprometer a qualidade.
12	Realização de levantamento estatístico, solicitando a Coordenação Administrativa e Financeira, informações precisas sobre número de vagas em cada curso, número de inscritos, número de concludentes, bem como de desistência ou evasão
13	Sugestão para incremento do acervo da biblioteca com o estabelecimento de possível Termo de Cooperação Técnica com a Biblioteca da Unifor, adequando os serviços ao escopo da Escola e realizando maior aproveitamento dos recursos humanos para este fim.

#### Assinatura dos Membros